

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	116

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CFGTC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados de forma continuada pela Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A – CENTRAD e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle foi instada a dar parecer sobre o mérito, com base no art. 69 - C, alíneas C e D, do Regimento Interno desta Casa, sobre o Projeto de Lei nº 1.063, de 2016.

Diante do exposto, exclusivamente no mérito, manifestamo-nos pela aprovação do referido projeto no âmbito desta comissão.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.